



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal  
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 15641/2021 - SMA

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2021.

**Ao**  
**Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê**  
Ilustríssimo Senhor  
**Wanderlei de Abreu Soares Junior**  
Secretário do CBH-AT  
Rua Boa Vista, 64 – 8º andar.  
Centro – São Paulo – SP.  
CEP 01014-000

**Assunto: Compatibilização do Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de São Bernardo do Campo inserido na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM do reservatório Billings, estabelecida segundo Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, e Decreto Regulamentador, de 13 de janeiro de 2010.**

Prezado Senhor Secretário Executivo,

*Recebido  
Vanderlei de Abreu Soares Junior  
13/05/2021*

Tendo por base a Deliberação CBH-AT nº 98 de 28 de julho de 2020, vimos requerer a análise de compatibilização entre a lei específica da APRM Billings, Lei Estadual nº 13.579/2009 e seu Decreto Regulamentador nº 55.342/2010 e as leis municipais que tratam do Plano Diretor de São Bernardo do Campo, Lei nº 6.184/11 e suas alterações e a Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) nº 6.222/12.

Em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 4º, da Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 01, de 24 de julho de 2013, que trata da manifestação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA quanto a compatibilização da legislação ambiental e urbanística municipal em relação aos parâmetros de uso e ocupação do solo estabelecidos na lei específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM da Billings, solicitamos vossos préstimos para os encaminhamentos e adoção dos procedimentos necessários deste órgão colegiado junto à CPLA-SIMA.

Para subsidiar a análise, encaminhamos os documentos definidos nos ANEXOS I, II e III conforme Resolução SMA nº 142, de 25 de outubro de 2018 a saber:

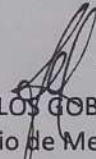
01 CD com os textos das Leis Municipais nºs:  
- 6184/11 – Plano Diretor e alterações,

- 6222/2012 – LPUOS e alterações,
- 6953/2020 ZEIS/HMP/HIS e anexos


01 CD contendo arquivos Shapefiles do Zoneamento Municipal

Cabe ressaltar que o Município não possui parâmetros urbanísticos próprios para a APRM-Billings, adotando-se o previsto na Lei Estadual nº 13.579/2.009.

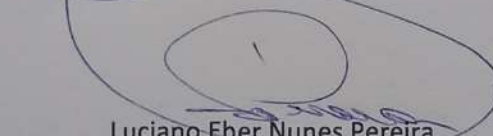
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Secretário de Meio Ambiente e  
Proteção Animal



João Abukater Filho  
Secretário de Habitação



Luciano Eber Nunes Pereira  
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

/lbj.